



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS  
PROGRAMA DE LICENCIATURA – PROLICEN/ UFPB/2018**

**EDITAL PRG nº 5/2019**

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convida os professores dos Cursos de Licenciatura e cursos afins a participar do PROLICEN/UFPB 2019, apresentando projetos que contribuam para a melhoria da qualidade dos Cursos de Licenciatura da UFPB e cursos afins às licenciaturas que privilegiem ações pedagógicas voltadas para a Educação Básica, de acordo com o calendário publicado no site da PRG/UFPB.

**1. OBJETIVOS DO PROLICEN QUE DEVEM SER CONTEMPLADOS NOS PROJETOS/2019:**

- Atender aos princípios de qualidade que assegurem a garantia do ingresso, da permanência e da conclusão pelos alunos das diversas licenciaturas;
- Desenvolver ações que favoreçam a melhoria da qualidade dos cursos de Licenciatura e/ou cursos afins às Licenciaturas da UFPB;
- Propiciar uma efetiva articulação dos cursos de Licenciatura com a Educação Básica, favorecendo a integração e a parceria da UFPB com a Rede Pública de Ensino;
- Estimular o desenvolvimento de ações, estratégias e metodologias inovadoras nas áreas do ensino-aprendizagem, da gestão educativa e da organização do trabalho pedagógico, nos âmbitos da educação escolar e não escolar;
- Promover a interdisciplinaridade entre as diferentes áreas de conhecimentos;
- Propiciar a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão na formação de profissionais para a Educação básica;
- Definir atividades de intervenção nas áreas contempladas por cada projeto, objetivando favorecer a formação do licenciado e a melhoria da qualidade na Educação Básica.

**2. INFORMAÇÕES GERAIS:**

2.1. O Programa dispõe, para o ano letivo de 2019, de 180 (cento e oitenta) bolsas para os alunos que apresentem um Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,00 (sete) e que sejam aprovados na seleção para bolsistas realizada pelo Professor Coordenador do projeto;

2.2. Das 180 (cento e oitenta) bolsas disponíveis para o ano de 2019, 02 (duas) estarão reservadas para a seleção de alunos que atuarão na Coordenação do Projeto, em atividades de apoio à execução das atividades do mesmo, e 178 estarão disponíveis para a distribuição entre os projetos aprovados, de acordo com o critério estabelecido no item 5.4;

2.3. Podem ser apresentados projetos que envolvam a participação de mais de um Departamento e Centros de Ensino, garantindo a articulação e a interdisciplinaridade entre as diversas áreas do conhecimento, incluindo cursos afins às licenciaturas cujo objeto de estudo possibilite ações pedagógicas na Educação Básica;

2.4. Podem apresentar projetos professores do quadro efetivo da UFPB, que tenham o título de mestre ou doutor e não estejam licenciados ou afastados. Caso o professor coordenador se licencie ou afaste durante a vigência do projeto, deverá indicar um substituto à coordenação do PROLICEN, através de ofício assinado pelo mesmo e pelo professor substituto, assumindo os termos de responsabilidade junto ao PROLICEN;

2.5. Para esta edição de 2019, fica estabelecido o limite de, no máximo, 01 (um) projeto por professor.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições dos projetos ocorrerão no período de **25/02/2019 a 22/03/2019**;

3.2. As inscrições dos projetos devem ser realizadas na Coordenação Geral do PROLICEN/CCP/PRG.

### **4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Ficha de inscrição DE PROJETOS (ANEXO I) preenchida e assinada;

4.1.1. A ficha de inscrição dos projetos deverá ser assinada pelo professor (a) coordenador(a) do projeto e pelo(s) professor (es) colaborador (es).

4.1.2. Projeto:

#### **O projeto deverá apresentar:**

a) pertinência dos seus objetivos em relação aos objetivos do PROLICEN;

b) relação direta com os cursos de licenciatura e/ou cursos afins e a articulação com a Educação Básica;

c) clareza na definição dos objetivos, da justificativa e da metodologia da pesquisa;

d) coerência entre os objetivos e a metodologia proposta;

e) interlocução com a produção teórica da área de estudo objeto do projeto;

f) justificativa para a continuidade do projeto (apenas para projetos desenvolvidos em 2018);

g) O projeto deverá ter até vinte páginas, apresentando a seguinte estrutura: capa, sumário; resumo e palavras chave; apresentação, justificativa; problematização, fundamentação teórica; objetivos gerais e específicos; metodologia; referências bibliográficas, cronograma de execução; participantes do projeto: professor coordenador e professor colaborador;

4.1.3. Os projetos deverão ser aprovados pelo Departamento no qual está lotado o Coordenador do projeto, no período fixado no Calendário do PROLICEN 2019 (Anexo IV);

4.1.4. Caso o projeto apresentado para a seleção 2019 tenha sido desenvolvido em 2018 e esteja sendo reapresentado para concorrer neste edital é obrigatória a apresentação de justificativa para a sua continuidade, segundo o **item 4.1.2, letra f**, deste edital;

4.1.5. Só poderão participar da seleção 2019 os coordenadores de projetos do ano de 2018 que entregaram seus relatórios finais.

## **5. SELEÇÃO DOS PROJETOS E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

5.1. Os Coordenadores dos Projetos desenvolvidos no ano letivo de 2018 deverão participar do processo de seleção dos Projetos PROLICEN 2019;

5.2. Os projetos serão avaliados a partir do atendimento aos critérios estabelecidos no item 4.1.2 deste edital e de acordo com ficha de avaliação (Anexo III);

5.3. Os projetos serão selecionados por uma comissão composta pela Coordenação Institucional do PROLICEN, Coordenação de Currículos e Programas da Pró-Reitoria de Graduação - CCP/PRG e Coordenadores dos Projetos PROLICEN 2018;

5.4. Na avaliação, com vistas à seleção dos projetos aprovados para este Edital, os mesmos serão distribuídos de maneira que sejam avaliados por coordenadores de Centros de Ensino diferentes daquele do proponente.

5.5. As bolsas serão distribuídas, de forma unitária, para cada um dos projetos selecionados, obedecendo a ordem decrescente de classificação, até o limite de 178 (cento e setenta e oito) bolsas disponíveis para o ano de 2019, excluídas as 02 (duas) bolsas reservadas à atuação junto à coordenação do projeto;

5.6. Havendo bolsas remanescentes, após a distribuição entre os projetos selecionados, estas serão redistribuídas, unitariamente e até o limite das bolsas remanescentes, entre os projetos que já tenham sido desenvolvidos e que tenham sua aprovação renovada para a seleção de 2019.

## **6. SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

6.1. O estudante bolsista será selecionado pelo coordenador do projeto, atendendo aos seguintes critérios:

- a) Não receber outra bolsa institucional (não estar vinculado a outro projeto);
- b) Ser regularmente matriculado e estar frequentando um curso de licenciatura ou curso de áreas afins na UFPB, nas modalidades presencial ou a distância;
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o trabalho no projeto;

6.2. Em caso de não frequência ou desistência do bolsista, é responsabilidade do coordenador do projeto comunicar à Coordenação do PROLICEN, indicando o substituto, através de ofício;

6.3. Os Coordenadores dos projetos selecionados deverão realizar a seleção do(s) bolsista(s) em prazo determinado no calendário PROLICEN 2019 (Anexo IV).

## **7. INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS**

7.1. O professor responsável pelo projeto aprovado realizará uma seleção e após o resultado indicará o(s) bolsista(s) e os eventuais participantes voluntários, no prazo definido no Calendário PROLICEN 2019.

7.2. A(s) entrevista(s) para a seleção dos candidatos à bolsa, se houver, deverão ser gravadas e juntadas aos autos do processo seletivo.

7.3. Os bolsistas selecionados pelos coordenadores dos projetos deverão realizar a sua inscrição na Coordenação do PROLICEN/UFPB, que funciona na Coordenação de Currículos e Programas (CCP) da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da UFPB, apresentando os seguintes documentos:

- RG, CPF, Histórico escolar atualizado, dados bancários devidamente comprovados e atualizados;
- Ficha de inscrição de bolsistas e/ou voluntários (Anexo II) devidamente preenchida.

7.3. Na entrega dos documentos dos bolsistas e voluntários selecionados, o coordenador (a) deverá apresentar o memorando contendo as seguintes informações:

- Nome do projeto completo;
- Dados do coordenador (a) e colaborador (a) do projeto como, departamento, matrícula SIAPE, centro de ensino a que está vinculado e endereço de e-mail atualizado;
- Nomes dos bolsistas e voluntários selecionados.

## **8. ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES**

8.1. Desenvolver o Projeto de acordo com o cronograma proposto e orientar o aluno bolsista/e ou voluntário em todas as atividades do projeto.

8.2. Acompanhar o desenvolvimento das atividades do(s) bolsista(s) e/ou voluntário(s), para o cumprimento das 20 (vinte) horas semanais.

8.3. Orientar e acompanhar as apresentações do trabalho do(s) bolsista(s), obrigatoriamente, durante o Encontro de Iniciação à Docência (ENID).

8.4. Orientar o aluno na elaboração do relatório final e encaminhá-lo à Coordenação do PROLICEN até a data definida no Calendário PROLICEN 2019.

8.5. Participar das reuniões convocadas pela Coordenação do PROLICEN para tratar das questões referentes ao programa.

8.6. Auxiliar na realização de atividades ligadas ao Programa, sempre que solicitado pela Coordenação do PROLICEN.

8.7. Participar do processo de avaliação dos trabalhos apresentados pelos alunos bolsistas e voluntários participantes do Encontro de Iniciação à Docência ENID e outros eventos organizados pela UFPB, critério considerado indispensável no processo de seleção dos Projetos.

8.8. Informar à coordenação do PROLICEN quaisquer mudanças eventuais de bolsistas e /ou voluntários, em razão de trancamento de matrícula, migração para outros programas, integralização do curso, entre outros motivos, e quando houver estas

mudanças trazer até a coordenação um novo memorando informando a saída ou substituição de algum membro do projeto.

8.9. Participar da avaliação dos Projetos PROLICEN.

## **9. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS**

9.1. Os alunos selecionados como bolsistas nos projetos deverão assinar contrato e entregar documentação na Coordenação do PROLICEN na CCP/PRG/UFPB e cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades no projeto, conforme plano desenvolvido junto ao professor coordenador;

9.2. Participar dos eventos acadêmicos programados pela Coordenação do PROLICEN/PRG;

9.3. Apresentar trabalhos completos ou resumos, disponibilizando para a comunidade acadêmica os resultados dos projetos no Encontro de Iniciação a Docência, ENID, promovido pela PRG/UFPB;

9.4. Apresentar obrigatoriamente à Coordenação do PROLICEN o Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo PROJETO, destacando os resultados alcançados e sua contribuição para a melhoria da formação inicial e continuada dos professores da Educação Básica, em data determinada no calendário PROLICEN 2019.

## **10. DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados da seleção PROLICEN 2019 será feita através do site: <http://www.prg.ufpb.br/>, no dia **03/04/2018**.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS**

11.1. O presente Edital poderá ser impugnado, com a devida fundamentação, por qualquer interessado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir de sua publicação.

11.2. Eventuais impugnações serão apreciadas e decididas pelo Pró-Reitor, no prazo de 03 (três) dias, a partir do recebimento da impugnação.

11.3. As solicitações de revisão de análise dos processos (recursos), relativos à seleção PROLICEN 2019, poderão ser encaminhadas no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final, através de memorando encaminhado a coordenação do PROLICEN/PRG/UFPB, pelo interessado ou por seu representante, munido de procuração específica para tal fim.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão PROLICEN.

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019.

**Ariane Norma de Menezes Sá**  
**Pró-Reitora de Graduação**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS  
ANEXO I  
PROLICEN 2019 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS**

**DADOS PESSOAIS DO PROFESSOR COORDENADOR DO PROJETO**

**Nome completo:**

**Endereço para correspondência:**

**Telefone Residencial:**

**Celular:**

**E-mail:**

**DADOS PROFISSIONAIS**

**Matrícula:\_\_\_\_\_ Campus:\_\_\_ Centro:\_\_\_\_\_**

**Departamento: \_\_\_\_\_**

**Curso(s) que leciona:**

**Programa(s) Acadêmico de que participa:**

**Participação no PROLICEN 2018: Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_**

**Título do Projeto PROLICEN 2019:**

**Justificativa para a continuidade do projeto (apenas para projetos desenvolvidos em 2018):**

**PROJETO PROLICEN 2019:**

**Título do projeto:**

**Resumo do projeto:**

**Palavras chaves:**

**Professores envolvidos:**

**Coordenador do projeto:**

**Professor(es) colaborador(es):**

**Centro(s):**

**Departamento(s):**

**Cursos:**

OBS.: A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVE SER DIGITADA

**Local e Data**

**Assinatura da Chefia Departamental**

**Assinatura do Coordenador do Projeto**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS  
ANEXO II  
PROLICEN 2019 - FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA E/OU  
VOLUNTÁRIO**

**ALUNO(A):**

VÍNCULO:

BOLSISTA: (  ) VOLUNTÁRIO: (  )

MATRÍCULA:

CURSO:

CENTRO:

TÍTULO DO PROJETO:

COORDENADOR DO PROJETO:

E-MAIL/FONE DO COORDENADOR:

**DADOS PESSOAIS DO ALUNO:**

CPF :

RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR

BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

OUTRO TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

OBS.: AFICHA DE INSCRIÇÃO DEVE SER DIGITADA

**Local e Data**

**Assinatura do(a) aluno**

**Assinatura do Coordenador do Projeto**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS**

**ANEXO III  
PROLICEN 2019 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS**

**I. IDENTIFICAÇÃO:**

**Situação do Projeto:**

( ) Renovação ( ) Novo

**Título do Projeto:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Origem do Projeto:**

Campus: \_\_\_\_\_

Centro(s): \_\_\_\_\_

Departamento(s): \_\_\_\_\_

**Abrangência do Projeto:**

Centro(s) envolvidos: \_\_\_\_\_

Departamento(s) envolvidos: \_\_\_\_\_

**II. PARTICIPANTES DO PROJETO:**

**Total de professores(as) envolvidos(as): \_\_\_\_\_**

**Professor(a) Coordenador(a): \_\_\_\_\_**

<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 10px;"/> <b>Professores(as) Colaboradores(as):</b> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-top: 10px;"/>
--

### III. ANÁLISE DO PROJETO PROLICEN 2019:

<b>Áreas de Análise</b>	<b>Itens para Análise</b>	<b>Pontuação (0 a 10)</b>	
		<b>Avaliadores</b>	
		<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Relevância</b>	Integração ensino, pesquisa e extensão		
	Articulação entre teoria e prática		
	Realização de trabalho coletivo e interdisciplinar		
	Contribuição para a formação inicial e/ou continuada dos professores para a educação básica		
	Integração entre Centros e/ou Campi, Departamentos e Coordenações		
	Relevância do projeto para a melhoria da qualidade dos cursos de licenciatura		
<b>Qualidade</b>	Relação do Projeto com os objetivos do PROLICEN		
	Clareza dos objetivos propostos		
	Clareza e objetividade dos fundamentos teórico-metodológicos		
	Coerência entre os objetivos apresentados e os fundamentos teórico-metodológicos		
	Definição clara e coerência entre as ações propostas e os objetivos		
	Apresentação de referências bibliográficas		
<b>Exequibilidade</b>	Apresentação de cronograma de execução previsto (maio a dezembro de 2019)		
<b>Total de pontos por avaliador:</b>			
<b>Média Final de Avaliação do projeto</b>			

**Parecer final dos avaliadores:**

---

---

---

---

**Nome e assinatura dos avaliadores:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**Parecer final dos avaliadores:**

---

---

---

**João Pessoa, 30 de março de 2019.**

**Fábio do Nascimento Fonsêca**  
**Coordenador do PROLICEN/PRG/UFPB**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS**

**ANEXO IV**  
**CALENDÁRIO PROLICEN 2018**

<b>Evento/Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Entrega do Relatório Final – PROLICEN 2018	18/02/2019
Inscrição de projetos – PROLICEN 2019 Local: Coordenação do PROLICEN (Coordenação de Currículos e Programas – CCP / PRG) Documentos: ficha de inscrição (disponível na página UFPB/Graduação) e projeto impresso	25/02/2019 a 22/03/2019
Seleção dos projetos	25/03/2019 a 29/03/2018
Divulgação dos projetos selecionados	01/04/2019
Inscrição e seleção dos(as) alunos(as) para os projetos aprovados	01/04/2019 a 19/04/2019
Período para interposição de recursos ao resultado da seleção de projetos	01/04/2019 a 19/04/2019
Julgamento e Publicação de recursos ao resultado da seleção de projetos	22/04/2019 a 23/04/2019
Encaminhamento à coordenação do PROLICEN do resultado da seleção e documentos dos alunos bolsistas e voluntários selecionados*	A partir do dia 24/04/2019
Início das atividades dos projetos	Maior de 2019
Término das atividades dos projetos	Dezembro de 2019
Entrega do relatório Final	21/02/2020

\* **Documentos dos alunos: Ficha de cadastramento (disponível na página UFPB/Graduação); Histórico Escolar atualizado; Cópia de RG e CPF; e informações bancárias dos bolsistas (banco, agência e número da conta corrente).**